

PORT. Nº	1244
PUBLICADA NO	
DOU de	14/10/10
Seção	2
Pág.	18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1244, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias nº 954/GR, de 03.08.10, publicada no DOU de 05.08.10, seção 02, página 25, e 966/GR, de 06.08.2010, publicada no DOU de 10.08.10, seção 02, página 18, que autorizam o afastamento para pós-doutoramento de **LEDA MARIA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 0042023.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 22/10/10